Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 162/95

cima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presenca dos Exmos. Srs. Juízes Manuel Alfredo Martins e Rocha (Presidente), Fernando José Cunha Belfort, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire (Convocado), Jorge Luis Girão Barreto (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Eurico Pacífico de Sousa (Convocado), Milton Dias Rocha Filho (Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr.

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a se guinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 162/95):

"Revogar o item "I" da Resolução Administrat<u>i</u> va nº 125/95, deste egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que trata da suspensão de férias de Juízes de 1º grau, a partir de 20 de novembro do ano em curso".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 07/novembro/1995.

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Dé

MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO Secretária do Tribunal Pleno